

INDICAÇÃO N.º 616/2004

(INDICA AO DEPUTADO FEDERAL BISPO JOÃO BATISTA, EMPENHO NO SENTIDO DE SEREM ALTERADAS AS NORMAS DE TRÂNSITO RELATIVAS À VELOCIDADE EMPREGADA NAS RODOVIAS CONSIDERADAS SEGURAS, PARA QUE OS VEÍCULOS POSSAM TRAFEGAR NO LIMITE DE 120 ATÉ 130 KM/H E ASSIM EVITAR A APLICAÇÃO DE MULTAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é responsabilidade de toda a comunidade em especialmente dos agentes políticos procurar meios e formas que possam cada vez mais garantir a segurança e a tranqüilidade de nossa população que transitam por nossas rodovias;

CONSIDERANDO que esta segurança e essa tranqüilidade precisam ser concretizadas de forma que seus meios estejam alicerçados e medidas alimentadas pelo estreito bom senso;

CONSIDERANDO que especialmente nas Rodovias Estaduais Washington Luiz e Euclides da Cunha vias que a nossa comunidade regional sempre transita as mesmas são dotadas de todos os mecanismos necessários a segurança dos usuários e que sem margem de qualquer preocupação seus limites de velocidade poderia ser respectivamente 120 e 130 Km/h;

CONSIDERANDO que os carros hoje produzidos também oferecem a possibilidade de alcançar aquelas velocidades sem qualquer risco para o usuário já que são dotados de mecanismos modernos que assim os permitem;

CONSIDERANDO que estamos observando nos tempos atuais por parte dos órgãos fiscalizadores uma espécie de “procura do bandido”, pois, através de um serviço terceirizado os fiscais ficam escondidos não sendo trajados com roupas especiais e provocando nos usuários uma preocupação constante que sem dúvida traz como reflexo um motorista dirigindo preocupado com o que lhe pode acontecer;

CONSIDERANDO que cabe a nós preservar as leis, os meios e as formas que garantam não só a segurança e a tranquilidade no viajar, mas, também cabe fazer com que esses meios e formas sejam aplicados de modo a não se tornar verdadeiro terror para os usuários;

CONSIDERANDO ainda que os valores impostos pelas multas não são em reais, o que dificulta em especialmente ao cidadão mais simples um perfeito conhecimento que lhe é aplicado,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Deputado Federal BISPO JOÃO BATISTA, no sentido de que após análise do acima exposto encontre uma maneira prática de traduzi-la em textos legais que possam ser inseridos no Código Brasileiro de Trânsito e assim tornar mais adequado os meios e mecanismos que regem nosso sistema nacional de trânsito.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Maio de 2004.

VALMIR CELESTINO DA SILVA
PASTOR VALMIR
VEREADOR